



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEMAP



Ofício nº.116/2023 - GAB/PMPMZ

Porto de Moz, 06 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: **Envio de Documento (PROJETO DE LEI 013/2023).**

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar:

- PROJETO DE LEI Nº. 013/2023 - FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ A REALIZAÇÃO ANUAL DO "FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS".

No ensejo, reitero a Vossa Excelência meu protesto de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

Weider Luiz de Carvalho Lobato
Chefe de Gabinete
Dec. Nº. 035/2023

WEIDER LUIZ DE CARVALHO LOBATO
Chefe de Gabinete
Dec. Nº. 035/2023

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 06.11.120.23

Hora 21:50

Assinatura Ana Paula Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 013/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ A REALIZAÇÃO ANUAL DO “FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Porto de Moz, com a competência que me é atribuída no art. 94, VI, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal de Porto de Moz, a realização anual do **FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS**, a ser celebrado no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º - As festividades do respectivo ficarão a cargo da sociedade civil organizada com o apoio do poder público municipal.

Art. 3º - Durante a realização do **FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS** não será considerado feriado no município de Porto de Moz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, aos 06 de novembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal



GRUPO FOLCLÓRICO RIO XINGU – AADRIX
CNPJ: 36.429.253/0001-22
DESDE 2019

Ofício nº 010/2023

De: PAULA ANDREZA GIL GAMA
PRESIDENTE DO GRUPO FOLCLÓRICO RIO XINGU

Para: ROSICLEI BENAION
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Porto de Moz, 27 de setembro de 2023.

Pelo presente documento, nós que fazemos os movimentos culturais portomozense, solicitamos a homologação do Festival Encontro das Águas, no calendário anual de eventos do município de Porto de Moz

Desde já agradecemos pela gentileza e certos de contar com a vossa parceria, fazemos préstimos de saúde e paz para todos.


PAULA ANDREZA GIL GAMA
PRESIDENTE


SECTUR
Ciente em: 27/09/2023
Hora: 10:50
Responsável



**ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS, TÍPICAS,
MODERNAS E ESPORTIVAS DO GRUPO RIO AMAZONAS – AADARAM**
NOME FANTASIA: GRUPO FOLCLÓRICO RIO AMAZONAS
CNPJ: 39.346.017/0001-30
E-mail: gfrioamazonas@gmail.com

Ofício nº 0015/2023

Porto de Moz, 25 de setembro de 2023

DA: Direção do Grupo Folclórico Rio Amazonas.
PARA: Ilmº. Sr. Secretário de Cultura e Turismo **Rosiclei Benaion Malaquias.**
Local: Centro Cultural Michel de Mello e Silva.

Nossos cordiais cumprimentos, a Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Grupo Rio Amazonas – AADARAM, através de seu representante legal, solicita a Homologação do Festival Encontro das Águas no Calendário Anual de Eventos do Município de Porto de Moz – Pará.

Sem mais para o momento, elevamos à Vossa Senhoria votos de consideração e apreço.

Cordialmente:



Marlison Paiva Duarte Souto
Presidente do Grupo Rio Amazonas

